



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2153/2020, de 20 de outubro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1938/2020 de 20 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

08.03 – RECURSOS FEDERAIS

2089 – Manutenção do Programa, auxílio e transporte – MAIS MÉDICOS

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5980).....R\$ 8.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Portaria 1666/2020. Tal recurso tem como objetivo financiar ações de enfrentamento à Covid-19.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, 20 de outubro de 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.